

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer urgência urgentíssima para a
apreciação do Projeto de lei nº 1964 de 2020

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência urgentíssima na apreciação do PL nº 1964/2020, de minha autoria, que dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei, tem por objetivo a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior.

Importante que nossos pares apoiem nossa proposta para alcançarmos nosso objetivo.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)**

Requer urgência urgentíssima
para a apreciação do Projeto de lei nº 1964
de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD214241578900, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 16/03/2021 16:23 - Mesa

REQ n.467/2021

Documento eletrônico assinado por Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF), através do ponto SDR_56412, e (ver rol anexado), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.